

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO NA ÁREA DE BOCA DA MATA – AL

Carla Mariana dos Santos Costa¹
Carolina Araújo Sarmento de Azevedo²
Lilian Anne Gonçalves de Azevedo³
Samir Reis Quintella Cavalcanti⁴
Sandovânio Ferreira de Lima⁵



RESUMO

O Plano de Desenvolvimento de Assentamento de Boca da Mata é baseada na implantação da infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária de forma direta e em parceria com outros entes governamentais. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de construção de redes de eletrificação rural, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. A realização dessas ações tem grande impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

PALAVRAS-CHAVE

Assentamento. Meio Ambiente. Sustentabilidade.

ABSTRACT

The Boca da Mata Settlement Development Plan is based on the implementation of the necessary basic infrastructure in the areas of directly agrarian reform and in partnership with other governmental entities. The priorities are the construction and/or complementation of secondary roads and basic sanitation - through the implementation of water supply and sewage systems, as well as the construction of rural electrification networks, in order to provide the necessary physical conditions for sustainable development of settlements. The implementation of these actions has a great impact in stimulating the productive process of the communities that live in the settlements and the surrounding local population.

KEYWORDS

Settlement. Environment. Sustainability.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o assentamento rural é um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário. Cada uma dessas unidades, chamadas de parcelas, lotes ou glebas é entregue pelo INCRA a uma família sem condições econômicas para adquirir e manter um imóvel rural por outras vias. A quantidade de glebas num assentamento depende da capacidade da terra de comportar e sustentar as famílias assentadas. O tamanho e a localização de cada lote são determinados pela geografia do terreno e pelas condições produtivas que o local oferece.

O assentamento funciona da seguinte forma: Os trabalhadores rurais que recebem o lote comprometem-se a morar na parcela e a explorá-la para seu sustento, utilizando exclusivamente a mão de obra familiar; eles contam com créditos, assistência técnica, infraestrutura e outros benefícios de apoio ao desenvolvimento das famílias assentadas (INCRA, 2016).

Até que possuam a escritura do lote, os assentados e a terra recebida estarão vinculados ao INCRA. Portanto, sem portar a escritura do lote em seu nome, os beneficiados não poderão vender alugar, doar, arrendar ou emprestar sua terra a terceiros. Os assentados pagam pela terra que receberam do Incra e pelos créditos contratados. Além da distribuição de terras, os assentamentos da reforma agrária dão condições de moradia e de produção familiar e garantem a segurança alimentar de brasileiros das zonas rurais que até então se encontravam sob risco alimentar e social. (INCRA, 2016)

A área proposta para assentamento possui uma área de 16.113.893 m² e está localizada no município de Boca da Mata, onde a população é de 25.776 habitantes, tem uma área aproximada de 186, 529 km² e o Bioma é Mata Atlântica (IBGE, 2016)

2 METODOLOGIA

Planejamento de distribuição de recursos hídricos: os lotes deverão ser distribuídos de forma que a maioria dos produtores, no assentamento agrícola, tenha uma fonte de água como limite natural de sua propriedade, ou esteja o imóvel cortado por um igarapé ou nascente. O planejamento da distribuição dos lotes considerada a disponibilidade de recursos hídricos dará prioridade a conservação de nascentes e mananciais. De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), os lotes deverão ser distribuídos de forma que a maioria dos produtores, no assentamento agrícola, tenha uma fonte de água como limite natural de sua propriedade, ou esteja o imóvel cortado por um igarapé ou nascente. O planejamento da distribuição dos lotes considerada a disponibilidade de recursos hídricos dará prioridade a conservação de nascentes e mananciais.

Concepção do assentamento e definição das áreas de uso: as definições e divisões de lotes para assentamento será de acordo com a lei de parcelamento do solo n° 6.766 dos requisitos urbanísticos para loteamentos. O zoneamento agropecuário será resultante da compatibilização dos estudos temáticos realizado no imóvel. Serão definidas unidades ambientais, caracterizadas pelos seus componentes físicos bióticos e pela formação de ocupação, sendo esses fatores determinantes no planejamento de uso e ocupação da área. Propõe-se que as áreas de assentamento sejam distribuídas da seguinte forma:

As definições e divisões de lotes para assentamento será de acordo com a lei de parcelamento do solo n° 6.766 dos requisitos urbanísticos para loteamentos e Plano Diretor do Município. O zoneamento agropecuário será resultante da compatibilização dos estudos temáticos realizado no imóvel. Serão definidas unidades ambientais, caracterizadas pelos seus componentes físicos bióticos e pela formação de ocupação, sendo esses fatores determinantes no planejamento de uso e ocupação da área. Propõe-se que as áreas de assentamento sejam distribuídas da seguinte forma:

Lotes urbanos - As áreas urbanas que representam 35% da área total de 16.113.893 m², os lotes deverão ter uma área mínima de 125 m² que serão definidas em função das aglomerações de famílias onde será definida em função de uma localização geográfica equidistante dos seus limites, permitindo assim, que sejam implantadas infraestruturas social e de apoio à produção, como escolas, postos de saúde, centro comunitários etc. O loteamento urbano deverá compreender uma área, dividida em lotes de (130 m²), destinados às famílias oriundas da comunidade;

Assentamento agrícola - A área destinada ao assentamento agrícola será dividida em reserva legal coletiva e parcelas rurais com direito a exploração com utilização sustentável, o planejamento físico da área será definido principalmente em função da rede hidrográfica, do relevo e da aptidão agrícola das terras, ocasionando variações de forma e tamanho das parcelas. As parcelas serão dimensionadas em função do seu potencial agrícola e deverão ser estimuladas atividades agrícolas que melhor se adaptam ao contexto da área, de modo a aperfeiçoar o aproveitamento dos seus recursos naturais;

Reserva legal coletiva - O estabelecimento de uma reserva legal coletiva não só permitirá uma maior conservação da vegetação e nascente como, principalmente, a conservação da fauna que não ficará tão exposta quanto nas reservas legais individuais;

Área para exploração agroextrativa - Será localizada, preferencialmente, após a reserva legal coletiva indo até as margens do rio, onde haja abundância de espécies com potencial extrativo e, destinada as família de extrativistas tradicionais residentes na área e/ou nas proximidades. A forma de exploração será a tradicional, acrescida de uma exploração agrosilvicultural, a qual deverá buscar um incremento na produtividade do sistema, a partir de atividades com maior potencial de sustentabilidade econômica;

Distribuição de rede viária - Os eixos viários deverão ser dispostos nos divisores de água, evitando-se elevações de aterro em locais de declividade acentuada, podendo em alguns casos, incidir na meia encosta. Sempre se considerará os padrões exigidos em estradas secundárias rurais para maior segurança e manutenção da estrada, esta definição objetiva minimizar os custos com obras de arte e volume de terra a ser movimentada. Este tipo de planejamento permitirá que as parcelas tenham à frente na parte alta, as estradas e ao fundo a drenagem ou aguadas. Será também planejada a rede ideal de estradas para o manejo florestal da área de reserva legal, compatibilizando as distâncias de arraste e construção de estradas, buscando o menos custo e menor dano ambiental (BRAZ, 1997);

Inscrição e seleção dos candidatos - O processo seletivo será realizado pelo INCRA em conjunto com a Prefeitura Municipal do município onde estarão localizados os imóveis e representantes legítimos da comunidade. O candidato escolhido deverá submeter-se ao processo de pré-qualificação que representa o primeiro momento de capacitação, sobre o conjunto de direitos e deveres, características do projeto e noções básicas de meio ambiente e organização social;

Monitoramento e Fiscalização Ambiental - Haverá o desenvolvimento de um sistema de monitoramento e fiscalização ambiental junto com instituições controladoras ambientais como IBAMA e IMA de áreas de APP para a garantia de sustentabilidade do local.

3 PROPOSTA PARA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO EM BOCA DA MATA

3.1 ÁREAS COM DECLIVIDADE ACIMA DE 30% E ÁREAS DE APP'S DO RIO

As Áreas de Preservação Permanente (APP) do rio foram divididas de acordo com o novo código florestal o qual diz que nos cursos d'água florestais: Para os efeitos da aplicação da legislação pertinente, os cursos d'água são classificados como: Perenes - possuem, naturalmente, escoamento superficial durante todo o ano; Intermitentes - naturalmente, não apresentam escoamento superficial durante todo o ano; Efêmeros - possuem escoamento superficial apenas durante, ou imediatamente após períodos de precipitação.

As faixas marginais consideradas como Áreas de Preservação Permanente variam de acordo com a largura do curso d'água, medida a partir da borda da calha de seu leito regular.

Como o rio foi classificado com 10 m de largura, usamos a largura de 30 m para as áreas preservadas. As áreas de APP's foram divididas em 12:

1 – 1.292 m; 2 – 1.243 m; 3 – 1.184 m; 4 – 1.474 m; 5 – 2.361 m; 6 – 2.346 m; 7 – 1.466 m; 8 – 1.555 m; 9 – 2.542 m; 10 – 460 m; 11 – 497 m; 12 – 2.540 m; totalizando 18.959 m ou aproximadamente 2 ha, conforme a foto a seguir.

Foto 2 – Áreas para demarcação de APP's e áreas com declividade acima de 30%.



Fonte: Google Earth.

Para áreas com declividade superior a 30%, foram feitas 5 divisões:
1 – 5.123 m; 2 – 2.709 m; 3 – 1.363 m; 4 – 1.356 m; 5 – 1.485 m. Totalizando 10.068 m² ou 1 ha.

Para as áreas definidas superior a 30% de declividade, definimos que sejam plantadas árvores de mata atlântica como: goiabeira, laranjeiras, ipês entre outras espécies nativas do bioma da mata atlântica. As áreas foram definidas de acordo com o mapa de declividade da área.

3.2 DIVISÃO DE LOTES

Foram definidas 20 famílias com 5 pessoas cada, que é equivalente a 100 pessoas. Esse número de pessoas, talvez cause um impacto muito grande no município de Boca de Mata, para isso, definimos áreas para: 1 Posto de saúde; 1 Escola municipal; 2 Associações.

Além disso, os assentados também irão contar com as áreas de uso comum que são áreas que podem conter: praças, equipamentos de uso comum, quadras de esportes etc. Representa 10% da área total (QUADRO 1).

Quadro 1 – Áreas

Áreas	-
Área Total	16.082.823 m ²
APP	18.959 m ²
Declividade acima de 30%	10.068 m ²
Uso Comum (praças, quadras, etc.)	1.608.389 m ²
Equipamentos comunitários (Posto de saúde, escola e área de convivência)	10.000 m ²
Lotes Familiares (cada)	723.275

Fonte: Dados da pesquisa.

3.3 DIVISÃO DE LOTES

Cada Família possui 723.275 m² ou 72 ha, foram divididas 4 famílias de assentados para as seguintes atividades: Plantar área de verduras que rende um bom dinheiro e tem um ciclo de 30 a 40 dias, no caso teríamos, coentro, cebolinha, pimentão, quiabo e maxixe, numa área de 2 hectares (estimativa mínima). Danos: pouco problema de doenças e produz bem; Plantar ½ ou 1 hectare (estimativa mínima) de melancia que produz muito e tem uma boa aceitação no mercado e ao longo prazo plantar abacaxi, que tem um bom valor agregado; Produção de mel e própolis, colocando numa área, 10 caixas de abelhas; 2 hectares (estimativa mínima) de sabiá para a pro-

dução de estaca que serve de cerca (6 reais uma estaca), ele é muito planto em terreno com declividade. Cálculos: $10.000 \times 6,00 = 60.000,00$

$$20.000,00 \times 6,00 = 120.000,00$$

Nesse caso teria um rendimento de 1.000,00 e 4.000,00/ mês; Produção de leite, o leite custa em torno de R\$ 1,05 e uma vaca dar em média 10 litros, ou seja, se pegar uma vaca boa dar R\$ 20,00/ dia. Se tiver um plantel de 20 vacas na ração + pasto teria metade das vacas rendendo, ou seja:

$10 \text{ vacas} \times 20,00 = 200,00/\text{dia} \times 30 \text{ dias} = 6.000,00 - 2.000,00$ (despesas com medicamentos, ração, energia, água, funcionários) = 4.000,00.

4 CONCLUSÃO

A área proposta em comparação com o assentamento tradicional tem muitas vantagens, entre as quais, pode-se citar: Distribuição dos lotes sobre as manchas de solo com maior aptidão agrícola, condicionando uma maior produtividade e menores insucessos nos cultivos; Distribuição quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos, permitindo que a maioria dos assentados tenha acesso à água; Criação de reserva legal coletiva, permitindo o manejo florestal, como forma de potencializar o uso dos lotes e garantir uma fonte de renda coletiva por meio de recursos naturais com potencial econômico, de forma sustentável; Diagnóstico socioeconômico prévio dos assentados, fazendo com que as lacunas de capacitação e assistência técnica sejam diagnosticadas antes do assentamento; O modelo de assentamento proposto permitirá uma redução no impacto ambiental.

REFERÊNCIAS

CARTILHA DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO. Localização e limites das APP'S. Disponível em: <http://www.ciflorestas.com.br/cartilha/APP-localizacao-e-limites_protecao-conservacao-dos-recursos-hidricos-dos-ecossistemas-aquaticos.html>. Acesso em: 10 jun. 2016.

EMBRAPA. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Metodologia para planejamento, implementação e monitoramento de projetos de assentamentos sustentáveis na Amazônia**. Disponível em: <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CPAF-AC/3701/1/doc32.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos**. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 18 mar. 2016.

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

Assentamentos. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em: 16 mar. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Acesso ao plano diretor.** Boca da Mata, 2016.

Data do recebimento: 3 de Dezembro de 2016

Data da avaliação: 23 de janeiro de 2017

Data de aceite: 15 de fevereiro de 2017

-
1. Discente do Curso de Engenharia Ambiental do Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: carla_mary00@hotmail.com
 2. Discente do Curso de Engenharia Ambiental do Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: carolinnasarmiento@hotmail.com
 3. Docente do Curso de Engenharia Ambiental do Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: liliangazevedo@gmail.com
 4. Discente do Curso de Engenharia Ambiental do Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: samir_quintella@hotmail.com
 5. Docente do Curso de Engenharia Ambiental do Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: sandovanio@msn.com